

DECRETO N.o 8.160, DE 8 DE MAIO DE 1969

Dispõe sobre denominação de Biblioteca Infantil.

Paulo Salim Maluf, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO que, às Bibliotecas Municipais, devem ser atribuídas denominações representativas da nossa cultura literária;

CONSIDERANDO a significação histórica da obra do insigne escritor **Viriato Correia**, recentemente falecido,

Decreta:

Art. 1.o — Fica denominada **Biblioteca Infantil Viriato Correia** a atual Biblioteca Infantil de Vila Mariana (BI-3).

Art. 2.o — Da placa deverá constar: Escritor Emérito (1884-1967).

Art. 3.o — Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 8 de maio de 1969,
416.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, **Paulo Salim Maluf** —
O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, **José Luiz de Anhaia Mello** —
O Secretário das Finanças, **Fernando Ribeiro do Val** — O
Secretário de Educação e Cultura, **Paulo Ernesto Tolle**.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 8 de maio de 1969. — O Diretor do Departamento Consultivo, respondendo pela Diretoria do Departamento de Administração do Município, **Paulo de Souza Sandoval**.